

## LEI Nº 2.445, DE 07 DE ABRIL DE 2026

**Autoria:** Josineide Nicolau de Farias Teotonio

Denomina de José Bezerra da Costa, a estrada que inicia-se no entroncamento entre o Sítio Duas Estradas e a Fazenda Larama, passando pelo sítio Cajá indo até a divisa dos municípios de Guarabira e Município de Mulungu-PB, na altura do Sítio Lourenço, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, José Ferreira dos Santos Junior, Presidente da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, em razão de **sanção tácita**, nos termos dos §3º e §7º, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada JOSÉ BEZERRA DA COSTA, a estrada que inicia-se no entroncamento entre o Sítio Duas Estradas e a Fazenda Larama, passando pelo sítio Cajá, indo até a divisa do município de Guarabira e Município de Mulungu-PB, na altura do Sítio Lourenço.

**Parágrafo único.** A Estrada que trata o caput tem como perímetro inicial a via de acesso a Fazenda Larama, entre os sítios Cajá e Duas Estradas, indo até a divisa do município de Guarabira e Município de Mulungu-PB, na altura do Sítio Lourenço.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal de Guarabira, por meio da SEMOB colocar placas de identificação no referido trecho com a nova denominação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Guarabira, 07 de abril de 2026.**

**JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
PRESIDENTE

